



CÂMARA MUNICIPAL DE SILVIANÓPOLIS
ESTADO DE MINAS GERAIS

OFÍCIO Nº 126/2018/GSPCMS

Silvianópolis, 28 de junho de 2018

PREFEITURA MUNICIPAL DE
SILVIANÓPOLIS - MG

Recebido em 29/06/18

Vitor Nery de Moraes
Ass. Servidor Responsável

Excelentíssimo Chefe do Poder Executivo Municipal,

Assunto: A Presidência da Câmara encaminha ao Senhor Prefeito Municipal, o Ato da Presidência Nº 006/2018, que estabelece os novos valores referentes aos Duodécimos para os meses de julho, agosto, setembro, outubro, novembro e dezembro de 2018.

1. **Degiane Domingues da Silva**, Presidente da Câmara Municipal, dentro da atribuição que lhe confere a alínea C do inciso XXIV do Art. 69 da Lei Orgânica do Município, atenção ao que dispõe o Parágrafo único do Art. 2º, da Lei Municipal Nº 908, de 05 de dezembro de 2017 PPA/2017/2021, e a Resolução Nº 002/2018, de 11 de abril do corrente, que redimensiona em nova estimativa para a receita e fixa nova estimativa para a despesa da Câmara Municipal, encaminha o Ato da Presidência Nº 006/2018, que estabelece os novos valores referentes aos Duodécimos para os meses de julho, agosto, setembro, outubro, novembro e dezembro de 2018.

Atenciosamente

Degiane Domingues da Silva,
Presidente da Câmara

Excelentíssimo Senhor
Vitor Nery de Moraes
Prefeito Municipal de Silvianópolis
Estado de Minas Gerais